



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU**  
**Instituto Rio Patrimônio da Humanidade**

**Ofício SMPU/IRPH/GAB nº 62/2022**

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.

**Ao Senhor,**  
**ARNALDO BICHUCHER**  
**Presidente**  
**Liga Independente dos Guias De Turismo/RJ – LIGUIA**

**Assunto: Entrega de material relativo ao reposicionamento de 06 azulejos islâmicos que fazem parte da Escadaria Selarón**

Prezado Senhor,

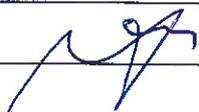
Segue para sua ciência cópia do parecer da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural (CCPC) e dos pareceres das reuniões de 24/03/2022 e 28/04/2022 do Conselho Municipal de Proteção Do Patrimônio Cultural da Cidade do Rio de Janeiro (CMPC) afetos ao Processo nº 02/000459/2021, referente a solicitação do reposicionamento de 06 azulejos islâmicos que fazem parte da Escadaria Selarón, situada na Rua Manoel Carneiro, ligando a Rua Joaquim Silva à Ladeira de Santa Teresa, no Bairro de Santa Teresa, Bem Tombado Municipal através do Decreto nº 25.273, de 19 de abril de 2005.

Atenciosamente

**Laura Di Blasi**  
**Presidente**

**Instituto Rio Patrimônio da Humanidade**  
**Matrícula – 11/156644-7**



Nº do Processo: <b>02/000459/2021</b>	
Data de Autuação: 22/03/2021	Fls.: 18
Rubrica: 	

Ao CMPC

CÓPIA

Trata-se de solicitação do reposicionamento de 05 azulejos que fazem parte da Escadaria Selarón, situada na Rua Manoel Carneiro, ligando a Rua Joaquim Silva à Ladeira de Santa Teresa, no Bairro de Santa Teresa.

A Escadaria Selarón constitui um Bem Tombado Municipal através do Decreto nº 25.273, de 19 de abril de 2005.

### Breve histórico

O Bem Tombado Escadaria Selarón é de autoria do artista plástico chileno radicado no Brasil Jorge Selarón. A obra, que consiste em um grande mosaico de azulejos, cerâmicas e espelhos nos degraus e entorno, fica em frente à casa onde o artista morou.

O trabalho na escadaria começou a ser realizado em 1990. O artista plástico faleceu em 2013 e durante sua vida trabalhou na escadaria, trocando peças e afirmando ser uma obra de arte sempre em evolução enquanto ele vivesse.



Foto da Escadaria Selarón retirada do site <https://riodeboasnoticias.com.br/>

Nº do Processo: <b>02/000459/2021</b>	
Data de Autuação:	Fis.: 18v.
Rubrica:	

### Considerações

A demanda pelo reposicionamento de 05 azulejos que fazem parte da Escadaria Selarón aconteceu após a visita à obra por um turista da Arabia Saudita, Influenciador Digital com milhares de seguidores, que verificou a existência de um azulejo próximo ao chão com inscrições árabes onde contém o nome de Allah.

Após a postagem em rede social a situação gerou grande comoção entre os muçulmanos uma vez que, conforme informado através da Carta endereçada ao IRPH pelo Presidente da Sociedade Beneficente de Muçulmanos do Rio de Janeiro, segundo a crença muçulmana, objetos contendo o nome de Allah não podem ficar em locais onde as pessoas possam pisá-los, sendo considerado desrespeito a religião.

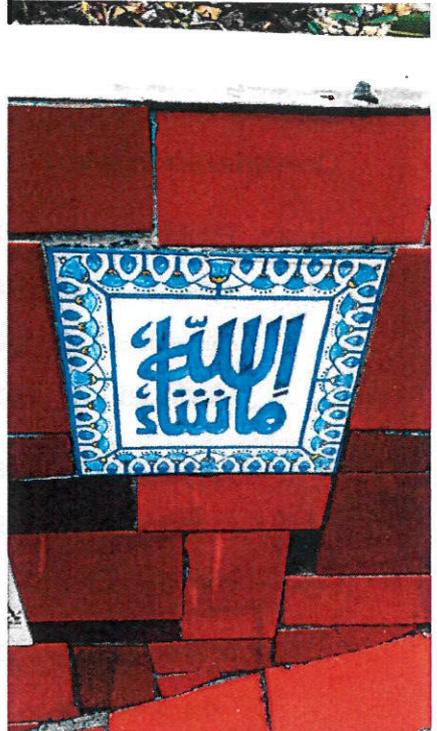
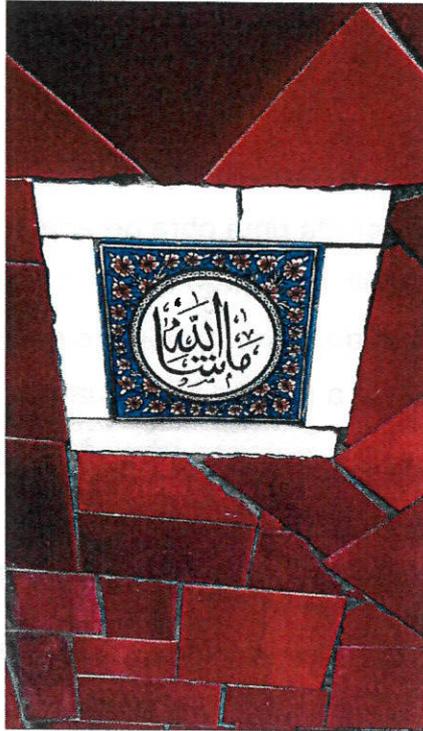
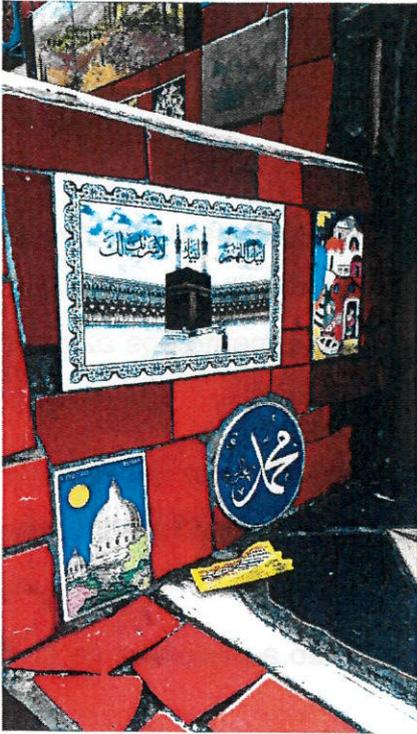
A solicitação recebeu o apoio da Coordenadoria Executiva de Diversidade Religiosa, conforme fls. 15 do p.p.



Foto do Azulejo identificado pelo Influenciador Digital

No entanto, após nova visita a escadaria foi verificado que se tratam de 05 azulejos com inscrições contendo o nome de Allah, em posições que ferem a religião Muçulmana, conforme as fotos a seguir:

Nº do Processo: <b>02/000459/2021</b>	
Data de Autuação: 22/03/2022	Fls.: 19
Rubrica: <i>AG</i>	



Fotos dos outros 04 azulejos identificados posteriormente

Nº do Processo: <b>02/000459/2021</b>	
Data de Autuação:	Fis.: 19v
Rubrica:	

## Considerações Finais



Considerando que:

- Embora seja considerada uma obra de arte, a Escadaria Selarón permanece sendo um espaço público, sendo utilizado e visitado por milhares de turistas de diversas nacionalidades e religiões, e que o posicionamento dos azulejos indicados desrespeita a religião Muçulmana;
- A Escadaria Selarón constitui uma obra de arte realizada como um grande mosaico, e que sendo assim seu valor inclui não somente cada peça, mas principalmente a fruição da obra na sua totalidade;
- A solicitação se refere a reposicionar os azulejos, e não a excluí-los da obra de arte;

Sob ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural, não obstante as demais legislações em vigor, **não me oponho** a solicitação do reposicionamento dos 05 azulejos em tela que fazem parte da Escadaria Selarón. No entanto, sugiro que deva ser desenvolvido um estudo, que deve orientado pelo IRPH, para encontrar a melhor solução para a recomposição da obra e para o reposicionamento dos azulejos.

Em 24/03/2022

**Natalia Tadros Barroso**  
Arquiteta - CAU-RJ A29225-7  
Mat. 11/247.840-2  
PU/IRPH/CCPC

Processo nº		02/000.459/2021
Data da autuação	Fls.	20
23/07/2021		
Rubrica		



O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de **24-03-2022**, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº. 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, **está de acordo com o parecer da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural, e nada tem a opor à proposta de reposicionamento dos 05 (cinco) azulejos identificados com inscrições contendo o nome de Allah, em posições que ferem a religião muçulmana, localizados na Escadaria Selarón, situada na Rua Manuel Carneiro - Bem Tombado Municipal.**

**Deverá ser realizado estudo para o reposicionamento dos azulejos em questão, bem como para o tratamento das lacunas deixadas pelos 05 (cinco) azulejos reposicionados.**

**A PU-IRPH-CCPC  
Para prosseguimento.**

CÓPIA

Em 25 de março de 2022



**LAURA DI BLASI**

Presidente

Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural  
Matrícula 11/156644-7



Processo nº 02/000459/2021	
Data da autuação 23/07/2021	Fis.
Rubrica 	

O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 28-04-2022, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº. 166/80, **tomou ciência dos procedimentos que serão adotados para o reposicionamento dos 06 (seis) azulejos identificados com as inscrições contendo o nome de Alah, que foram encontrados na Escadaria Selaron – Bem Tombado Municipal, situada à Rua Manual Carneiro, interligando a Rua Joaquim Silve e Ladeira de Santa Teresa, no bairro de Santa Teresa.**

**A PU/IRPH/CCPC  
Para prosseguimento**

Em 02 de maio de 2022



LAURA DI BLASI

Presidente

Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural  
Matrícula 11/156644-7

